



DECRETO Nº 1818/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 930/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 25.919,01 (vinte e cinco mil, novecentos e dezenove reais e um centavo)**, para reforçar as dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(94) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	9.130,23
PROGRAMA	0013 - SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1011 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
ELEMENTO	(117) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	8.969,96
PROGRAMA	0016 - INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	
FONTE	01 – Tesouro	



AÇÃO	1014 – Instalação de Unidades Sanitárias	
ELEMENTO	(156) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	7.318,82

UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0021 - RECUPERAÇÃO DO ANTIGO VAZADOURO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1017 – Recuperação do Antigo Vazadouro	
ELEMENTO	(175) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	500,00
TOTAL		25.919,01

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(85) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.419,01

UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0029 - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1025 – Coleta Seletiva de Resíduos	
ELEMENTO	(169) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	500,00



TOTAL		25.919,01
-------	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE JANEIRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos